



Câmara Municipal de Uberlândia
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1746/2024 - Liza Prado - TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PEDÓFILOS E PREDADORES SEXUAIS EM SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 04/12/2024
Unidade de Origem: Departamento Técnico Legislativo
Unidade de Destino: Seção de Apoio às Comissões
Status: Encaminhado à Comissão
Prazo: 18/12/2024

TEXTO DA AÇÃO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Uberlândia, 04 de dezembro de 2024.

Adriana Evangelista Miranda
Oficial Legislativo